

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO MULHER CIDADÃ  
“PROFESSORA ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS” A MARIA DAS  
MERCÊS BEZERRA DA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria da Vereadora Fernanda de Medeiros Bezerra e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “I”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 13/03/2025, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros” à Srª. MARIA DAS MERCÊS BEZERRA DA SILVA, cidadã Santanense, sempre residiu na comunidade rurais Tuiuiú, Servidora Pública Municipal que exerceu a função de Professora desde 1991 na Creche José Bezerra da Luz, sendo casada com Damião da Silva com quem constituiu sua família de 5 (cinco) filhos.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada a agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 14 de março de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza  
Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 14423537

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2025.  
EDIÇÃO 2113. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>